



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Editais 11/26
INEXIGIBILIDADE 4/26

JORNAL A PALAVRA SEMANAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE: Imprensa

Responsável pela Demanda: Tisa Oliveira

1. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço cont. SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço cont. COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente/equipamento

1.1 Especificação do objeto:

- Contratação de assinaturas do jornal impresso "A Palavra"

2. Forma de Contratação sugerida:

- | | |
|---|---|
| ☐ Concorrência | ☐ Diálogo competitivo |
| ☐ Pregão | ☐ Chamamento Público |
| ☐ Pregão com SRP | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Leilão | ☒ Inexigibilidade |
| ☐ Concurso | |

3. Justificativa da Necessidade:

A contratação de assinaturas do único jornal de circulação física de Caçapava do Sul pela Câmara de Vereadores é uma medida crucial para assegurar a transparência, a disseminação precisa de informações e o acesso à cidadania para a população local. Ao garantir a assinatura do exemplar, a Câmara terá acesso contínuo e atualizado aos acontecimentos do município, permitindo acompanhar de forma direta a cobertura de temas relevantes, como atos oficiais, decisões e eventos importantes. Considerando que este é o único veículo de comunicação impresso na cidade, ele atinge um público significativo, especialmente aqueles que não têm acesso constante à internet. Além disso, ao apoiar a mídia local, a Câmara de Vereadores fortalece a imprensa regional, promove a pluralidade de ideias e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul

Setor Requisitante: Imprensa

Objeto: Contratação de assinaturas do jornal impresso “A Palavra”

1. Descrição da necessidade da contratação

A Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul necessita contratar 15 (quinze) assinaturas anuais do jornal impresso “A Palavra”, único jornal de circulação física regular no Município, para acompanhamento das notícias locais, divulgação dos atos oficiais e fortalecimento da transparência institucional. A contratação visa garantir acesso contínuo às informações veiculadas no único meio de comunicação impresso local, atendendo especialmente à parcela da população que não possui acesso frequente à internet.

2. Demonstração da previsão da contratação no planejamento

A contratação está prevista no planejamento administrativo do exercício de 2026, vinculada às atividades institucionais do Setor de Imprensa, estando alinhada ao Plano Anual de Contratações, quando adotado.

3. Requisitos da contratação

- Fornecimento de 15 assinaturas anuais (12 meses).
- Entrega regular das edições impressas durante o período contratado.
- Emissão de nota fiscal.
- Regularidade fiscal da contratada.

Não haverá dedicação exclusiva de mão de obra.

4. Estimativa das quantidades

Item Quantidade Descrição

01	15	Assinaturas anuais (12 meses) do jornal impresso “A Palavra”
----	----	--

A quantidade foi definida conforme a necessidade de disponibilização dos exemplares nos setores administrativos e gabinetes parlamentares.

5. Levantamento de mercado

Foi verificado que o jornal “A Palavra” é o único veículo de comunicação impresso com circulação física regular no Município de Caçapava do Sul.

Não há fornecedores concorrentes para o mesmo objeto com as mesmas características (jornal impresso local de circulação física regular).

6. Estimativa do valor da contratação

Valor unitário da assinatura anual: R\$ 150,00

Quantidade: 15 assinaturas válidas por 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 2.250,00

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação direta do fornecedor responsável pela edição e distribuição do jornal “A Palavra”, mediante fornecimento de 15 assinaturas anuais, com entrega regular das edições impressas pelo período de 12 meses.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Não há possibilidade de parcelamento, pois o objeto é indivisível e fornecido por único fornecedor, sendo inviável a divisão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- Contratação de assinaturas do jornal impresso "A Palavra"

Item	Qtd.	Descrição	Valor Estimado
1	15	Assinaturas de 12 meses do jornal "A Palavra"	R\$ 2.250,00

As assinaturas terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições iniciais da contratação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de assinaturas anuais do jornal A Palavra Regional pela Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul é de extrema importância para a continuidade da comunicação eficiente entre o poder legislativo e a população. O jornal, reconhecido por seu compromisso histórico com o município e região, desempenha um papel fundamental na divulgação das atividades legislativas e na preservação da memória coletiva. Como o único veículo impresso de circulação regular na cidade e nas áreas vizinhas, ele tem grande impacto na informação, especialmente entre os cidadãos que não têm acesso frequente à internet.

Além disso, A Palavra Regional se destaca pela imparcialidade e integridade em sua abordagem editorial, proporcionando notícias claras, objetivas e isentas de visões políticas ou partidárias. A cobertura equilibrada e transparente das ações e decisões da Câmara de Vereadores é essencial para manter a população bem-informada sobre os acontecimentos locais, contribuindo para uma maior participação cidadã. Dessa forma, o jornal desempenha um papel crucial na manutenção da democracia local, garantindo que os cidadãos possam acompanhar de perto o trabalho dos vereadores e suas respectivas propostas.

Com base nesse contexto, solicitamos a renovação das assinaturas anuais do jornal A Palavra Regional, garantindo que esta Casa Legislativa continue a contar com um meio de comunicação confiável e relevante para a divulgação de suas atividades. O apoio à mídia local fortalece o vínculo entre a Câmara e a comunidade, promovendo um diálogo mais próximo e eficaz, e contribuindo para a transparência e o fortalecimento da democracia em Caçapava do Sul.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias para assinaturas anuais do jornal “A Palavra”. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,



Daniel Miranda

Diretor da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a assinaturas anuais do jornal “A Palavra”, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

Caio Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PARECER FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 4 de março de 2026.

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a disponibilidade financeira para a contratação de assinaturas de Jornal, A Palavra, no valor de R\$ 150,00 mensais, sendo 1.500,00 para o ano de 2026, informamos que existe recurso financeiro, nesta data, na seguinte dotação:

010310001.2.001000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12


Marcia Helena Assunção da Silva
Contadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EDITAL NÚMERO 11/2026
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 4/2026

A Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO, o Processo de INEXIGIBILIDADE nº 4/2026, com fundamento no art. 74 da Lei 14.133/21.

1.0 Objeto:

Contratação do jornal impresso, “A Palavra - Regional”, único jornal impresso em circulação física no município de Caçapava do Sul. Na quantidade de 15 exemplares por semana.

Valor anual: R\$2250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

1.1 CNPJ: 44.927.349/0001-49 – EURÍDICE NUNES MEDEIROS – ME

2.0 DOTAÇÃO

010310001.2.00.1000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12

JOAO CLAI DE OLIVEIRA:61030538034
Assinado de forma digital por JOAO CLAI DE OLIVEIRA:61030538034
Dados: 2026.03.05 09:40:03 -03'00'

JOÃO CLAI DE OLIVEIRA
Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul